



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA nº 019/2020

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO a Portaria do Ministério da Saúde nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, que "Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus";

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 113, de 12 de março de 2020, que declarou situação de emergência em Saúde Pública no Estado em razão de surto de doença respiratória Coronavírus e dispõe sobre as medidas para seu enfrentamento, previstas na Lei federal nº 13.797, de 6 de fevereiro de 2020;

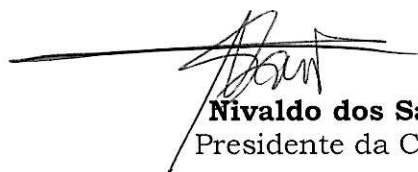
Resolve:

Art. 1º. Fica prorrogado até 30 de abril de 2020 o prazo de vigência da Portaria nº 017, de 20 de março de 2020.

Art. 2º. A vigência prevista no art. 1º desta Portaria poderá ser alterada de acordo com a evolução do surto do coronavírus.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guanhanes/MG, 13 de abril de 2020.



Nivaldo dos Santos
Presidente da Câmara